**INDICAÇÃO N° 147/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estuda a possibilidade da administração municipal adquirir uma área de terras de no mínimo 20 hectares para a construção de um parque de eventos municipal. Gostaríamos que a administração projetasse um parque pensando no crescimento de Teutônia.

**Justificativa**

É um pedido da comunidade para que Teutônia tenha um parque completo com infraestrutura para um campo de futebol, um campo de vôlei, uma pista de caminhada, estrutura para um tiro de laço, um Pavilhão ou Concha Acústica, e neste parque poderia ocorrer todos os eventos do município

Sala de Sessões da Câmara, 05 de setembro de 2022.

Evandro Biondo Márcio Cristiano Vogel

 Vereador Vereador